



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 093/2016 ANO VII

Divulgação: segunda-feira, 23 de maio de 2016

Publicação: terça-feira, 24 de maio de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PLENO

### RESOLUÇÃO N. 169, DE 23 DE MAIO DE 2016

Revoga a Resolução n. 143, de 26 de maio de 2014.

**O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais previstas no art. 11, inciso VIII, alínea "c", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada na Sessão Administrativa do dia 18 de maio de 2016;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução n. 143, de 26 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juiz **Fernando A. N. Galvão da Rocha**  
Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM James Ferreira Santos

Cargo: Vice-Presidente

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Juiz de Fora – MG

Atividade: Participar da solenidade de entrega do Mérito Comendador Henrique Guilherme Fernando Halfeld em comemoração ao 166º aniversário do município de Juiz de Fora/MG.

Período de afastamento: 24/05/2016 a 25/05/2016

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 2º Sgt PM Luiz Carlos de Andrade Ferreira

Cargo: Motorista/Segurança

Matrícula: JME-0475-3

Destino: juiz de Fora - MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, juiz que irá participar de solenidade em Juiz de Fora/MG.

Período de afastamento: 24/05/2016 a 25/05/2016

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0002105-07.2015.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Leandro Figueiredo

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)  
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento aos presentes embargos de declaração, para aclarar a decisão judicial.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001383-70.2015.9.13.0000  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Embargante: Cb PM Anderson Andrade de Carvalho  
Advogado(a/s): Rodrigo Cesar Dias Bruno (OAB/MG 061061)  
Fabiano Dias Cardoso (OAB/MG 164136)  
Embargado: Ministério Público de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os presentes embargos, para manter intacta a r. decisão recorrida.

#### PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 885/2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Para apreciar habeas corpus e outras medidas urgentes, atuará como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz Presidente, Fernando A. N. Galvão da Rocha, no período das 18 horas do dia 23/05/2016 às 07horas e 59minutos do dia 30/05/2016.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Jussara Maria Oliveira Santos Lopes e André Muradas Antunes.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe- Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2016.

(a) Juiz A. N. Galvão da Rocha  
Presidente do TJM/MG

#### PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

Processo Principal n. 0003009-97.2010.9.13.0001 (Precatório n. 36)  
Exequente: Marcon da Mota Correa  
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462)  
Executado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Trata-se de petição da empresa PARTNER JUS INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA (fl. 45), informando que firmou cessão total dos créditos provenientes do precatório de titularidade de MARCON DA MOTA CORREA, relativo ao processo acima referido, com a ressalva, nessa cessão, dos honorários advocatícios contratuais de 10% (dez por cento), requerendo seja anotada a referida cessão, inclusive nos autos do precatório para conhecimento de terceiros.

- Diante disso, fica intimado o autor, na pessoa do seu procurador, para ciência do requerimento apresentado e eventual manifestação.

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002044-17.2013.9.13.0001

Recorrente: Napoleão Lúcio dos Santos

Advogado: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação nos Agravos em Recurso Especial e Extraordinário interpostos por Napoleão Lúcido dos Santos

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0004059-90.2012.9.13.0001

Recorrentes: José Carlos dos Santos

Karter Pereira Mota

Advogado(a/s): Zoé Ferreira Santos (OAB/MG 126800) e outro(a/s)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800034-62.2016.9.13.0000

Referência: Processo 0001064-96.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente/impetrante: 3º Sgt BM Wellerson Conceição Santos

Autoridade apontada como coatora: Comandante do 7º BBM

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar a ordem impetrada.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: De 16/05/2016 a 22/05/2016

DATA DISTRIBUIÇÃO: 16/05/2016

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0002156-46.2014.9.13.0002

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: RUBIO PAULINO COELHO

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: JULIMAR BRITO FERREIRA

Advogado: CARLOS GALVAO NETO (OAB/MG-106114) e outros.

Assunto Principal: 11321 - Falsidade ideológica

DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2016

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0002857-07.2014.9.13.0002

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: THIAGO CAMPOS HERMISDORFF

Advogado: SILVANA LOURENCO LOBO (OAB/MG-057688)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11135 - Abandono de posto

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

40911MG => 9; 41332MG => 7; 50328MG => 2; 59283MG => 5; 69315MG => 9; 77819MG => 1;  
78201MG => 5; 88659MG => 7; 90720MG => 10; 91047MG => 1; 91462MG => 5; 93714MG => 2;  
96346MG => 9; 101172MG => 3, 7; 106073MG => 1, 8; 111266MG => 2; 111446MG => 2; 111515MG =>  
9; 112330MG => 6; 113816MG => 3, 7; 115283MG => 2; 116152MG => 9; 118395MG => 2; 120437MG  
=> 2; 123799MG => 11; 124631MG => 1; 124718MG => 7; 126909MG => 2; 128942MG => 2; 129088MG  
=> 2; 129570MG => 2; 129782MG => 9; 131560MG => 1; 132967MG => 3, 7; 134828MG => 11;  
137056MG => 2; 145316MG => 9; 157818MG => 4, 10; 157829MG => 10; 159247MG => 9; 162210MG  
=> 9; 164328MG => 9;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000058-62.2012.9.13.0001

Réu: Luis Eduardo Silva Alves, Wellington Ramos dos Santos => Extinta a punibilidade dos militares Sd PM Eduardo Silva Alves e Sd PM Wellington Ramos dos Santos, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

2 - 0000252-33.2010.9.13.0001 ou 37157

Réu: Johnny Christian Soares Tomaz => Decretada extinta a punibilidade do militar 3º Sgt PM Johnny Christian Soares Tomaz, pelo cumprimento das condições da suspensão condicional da pena. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

3 - 0001022-84.2014.9.13.0001

Réu: Marcos Chaves de Lima => Audiência de Admonitória designada para o dia 10/06/2016, às 16:00 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0002082-55.2015.9.13.0002

Réu: Jose Eustaquio de Carvalho => Revogada a Suspensão Condicional do Processo. Designada a audiência de inquirição de testemunhas do MP para o dia 14/06/2016, às 13:45 horas. Adv.: Thiago Francisco Lima.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

5 - 0002632-81.2014.9.13.0003

Réu: Cb Deny Batista Xavier, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito, pelo prazo legal. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Armando Paulino de Souza Junior, Jerusa Drummond Brandao.

**MATÉRIA CRIMINAL**

6 - 0000063-73.2015.9.13.0003

Réu: Rubens Pereira Reis Neto, Levi Ferreira Marques => Vista a Defesa para formulação de quesitos em relação às Testemunhas civis arroladas às fls. 226v. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

7 - 0000477-71.2015.9.13.0003

Réu: Douglas Lana da Cunha => Vista à defesa para que tome conhecimento de todo o teor da decisão de fl 264. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

8 - 0000856-22.2009.9.13.0003 ou 35989

Réu: Wander de Oliveira => vista à Defesa daa Decisão de folhas 579/580. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

9 - 0001124-66.2015.9.13.0003

Réu: Fabrizio Duilio Ortenzio, Cleiton Costa de Carvalho, Hercules Longuinho Silvestre de Oliveira, Raphael Santos Braga, Grasiela Teixeira Machado dos Santos, Saulo Antonio Machado => Vista à Defesa, sucessivamente, pelo prazo de 03 (três) dias, na ordem de autuação do acusados, conforme item IV, do despacho de fls. 1870. Quanto à Defesa dos acusados, Fabrizio Duilio Ortenzio e Grasiela Teixeira Machado dos Santos, a vista deverá ser feita na pessoa do Dr. Daniel Igor Mendonça, OAB/MG 096.346. Na mesma oportunidade, vista à Defesa do apensamento dos autos de Exceção de Suspeição nº 0001833-04.2015.9.13.0003, bem como dos despachos de fls. 02 e 07, verso dos autos apensados nº 0000612-49.2016.9.13.0003. Adv.: Aline Glaucia Gomes Amaro, Christiano Alves Pereira, Daniel Igor Mendonca, Domingos Savio de Mendonca, Hellen Brigida Antunes de Oliveira, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Leticia Barra Vieira, Lilian Aparecida de Oliveira da Costa.

10 - 0001181-21.2014.9.13.0003

Réu: Bruno Drummond Fonseca => Vista à Defesa da Carta Precatória juntada às fls. 341/355. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Thiago Francisco Lima.

11 - 0001383-95.2014.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela dos Santos, Agenor Vasconcelos Soares Neto => Audiência Julgamento redesignada para o dia 09/06/2016, às 15:40 horas. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira.